ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Tel.: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27 **- E-mail:** camaramvsc@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 230/2017.

Data: 24/11/2017.

O vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que passa a subscrever:

SERVIÇO DE PATROLAMENTO JUNTO A PERÍMETRO DE ESTRADA GERAL, CIRCUNSCRITO A PONTO QUE LIGA A LOCALIDADE DE RIO CLARO A CANUDOS.

Justificativa:

O presente pleito se faz em decorrência do péssimo estado de preservação da via, que vem acarretando grande dificuldade ao transito cotidiano de veículos diversos, dentre os quais implementos agrícolas e caminhões, que dependem da mesma diariamente para a consecução de suas atividades. Por ser assim medida de grande relevância a localidade, firmo a presente aguardando na oportunidade seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2017.

MARCIO ANTÔNIO VEIGA
vereador autor

*Este documento esta disponível ao acesso público no portal eletrônico da Câmara de Vereadores de Major Vieira.
Site: **sapl.majorvieira.sc.leg.br** - (SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)